



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 14 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA NO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de ampliação no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Fagundes Varela.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.428 de 05 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

06.02.08.244.0040.2.252 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social CRAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 250.000,00

Recurso 1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Detalhamento da Fonte: 1177 – Piso Gaúcho Especial

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 40.000,00

Recurso 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 – Livre

Art. 3º Servirá de recurso para atender ao crédito suplementar supracitado o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - no valor de R\$ 40.000,00 e o excesso de arrecadação do recurso 1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 14 de março de 2025.

Aprovado por unanimidade

18/03/25

Presidente

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 48 Fls 100023913n48

Entrada em: 14/03/2025

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 48, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para execução de obra de ampliação no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Fagundes Varela.

A referida obra prevê proporcionar maior espaço para execução das atividades de grupo existentes no Município e que são geridas pelo Departamento de Saúde e Assistência Social, como por exemplo, oficinas de desenho realista, pilates, yoga, violão, entre outras. O espaço foi pensado para proporcionar acessibilidade em todos os ambientes, de forma a garantir um melhor acesso por toda a população que necessite desses serviços.

O projeto prevê ainda ambientes para locação da equipe administrativa, de coordenação e técnicos, bem como uma sala de atendimento individualizado para os munícipes, proporcionando um ambiente acolhedor e estruturado para receber as demandas da população.

Salientamos que, para a realização dessa obra, o valor de R\$ 250.000.000,00 é oriundo de repasse do cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial – Programa Avançar SUAS Reconstrução e o restante será suportado por recursos próprios do Município – superávit financeiro.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 14 de março de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/8D09-73A6-9294-A02A> e informe o código 8D09-73A6-9294-A02A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D09-73A6-9294-A02A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 14/03/2025 15:49:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/8D09-73A6-9294-A02A>

